



# RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO NORDESTE

## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

## 2 - REFERÊNCIA

12ª Reunião Ordinária – Mandato 2017-2019 (08/11/2019).

## 3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

**3.1** Sugestões para o “Minha Oi” (O conselheiro João Varela sugeriu que a Oi disponibilizasse na primeira página do “Minha Oi” a informação de todas as linhas fixas e móveis contempladas no plano dos clientes, e não nas páginas secundárias).

Foi internalizada a sugestão sobre o site “Minha Oi” e a área responsável está analisando a proposta, mas ressalta que várias alterações no referido site já é fruto de pesquisa junto aos usuários, e que presa pela segurança e facilidade de navegação nas telas, o que ajuda a definir o melhor layout.

**3.2** Apresentar informações a respeito da banda larga (FTTH) e móvel, especificamente a expansão do 4G no Estado do Ceará.

O Secretário apresentou os investimentos em FTTH e móvel no Ceará, mapa de cobertura móvel 2G, 3G e 4G em Fortaleza, ressaltando que todas as obrigações Anatel estão sendo cumpridas.

**3.3** Informações sobre o serviço OI WIFI–Fon.

O Secretário apresentou as características do serviço, seu histórico e como o usuário pode acessá-lo. Informou ainda sobre o aplicativo disponível e os pontos de acesso no Brasil e no mundo.

**3.4** Avaliação por parte de cada Conselheiro(a) do mandato atual (últimos 03 anos).

Foi destacado sobre o aprendizado com a experiência de cada um e sobre a riqueza de informações compartilhadas. Vários Conselheiros expressaram gratidão pelo Conselho, local de aprendizado. Foi ressaltada a importância da popularização deste fórum.

**3.5** Consulta Pública da Anatel sobre os Conselhos de Usuários e informações sobre Eleições (mandato 2020-2022).

Esclarecido que novas regras de formação e funcionamento dos Conselhos estão em consulta pública, até 21 de novembro. E que qualquer cidadão poderá apresentar sugestões, preferencialmente pelo Sistema de Acompanhamento de Consultas Públicas da Anatel (SACP). Foi informado sobre a suspensão das eleições do mandato 2020-2022, determinada pelo Conselho Diretor da Anatel.